



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1321, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que consta no memorando nº 1167/2016 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

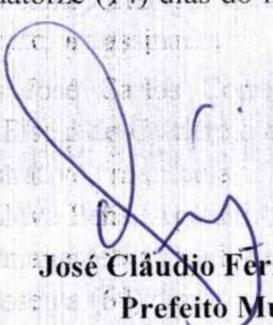
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar o possível descumprimento contratual, parcial, ao transportar pacientes do SUS juntamente com estudantes, o que em tese seria vedado pelo contrato ora assinado.

**Art. 2º.** Designar os servidores José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula nº 4236-6, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO  
Em 16/11/16  
Vdes

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em 14/10/16  
Vdes